RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PERÍODO: JULHO de 2016

O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da DN Automação Ltda. segue seu curso normal, estando em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial homologado.

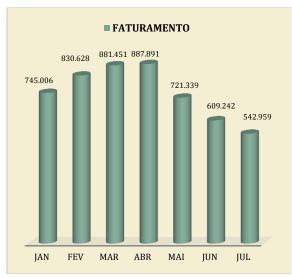
A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

A empresa DN Automação, apesar das dificuldades de operação comuns a empresas em Recuperação Judicial, vem cumprindo com suas obrigações, mediante a prática de atos que visam efetivamente recuperar a empresa.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA DN AUTOMAÇÃO

A seguir, este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa durante o mês de julho de 2016.





2.3 2.6





2.1 Faturamento

Em julho a empresa apresentou faturamento de R\$ 542.959,23, o valor representa 40% do faturado no mesmo período do ano passado que foi de R\$ 1.320.777,56.

2.2 Resultado Econômico

A empresa obteve lucro de R\$ 134.676,67, acumulando em 2016 R\$ 76.109,35 de prejuízo.

2.3 Geração de caixa

No mês de julho a atividade da empresa gerou caixa negativo em R\$ 31.560,41, ou seja, a operação da empresa não gerou caixa de forma independente. Entretanto o saldo acumulado era de R\$ 778.189,19 positivo, dessa forma findo o mês analisado a empresa tinha disponível o saldo de R\$ 746.628,78.

2.4 Impostos

A empresa vem efetuando o pagamento dos parcelamentos em andamento, porém não possui regularidade fiscal no âmbito Federal, tendo em vista outros débitos pendentes. No âmbito Estadual e Municipal a empresa apresenta regularidade Fiscal.

2.5 Cumprimento do Plano De Recuperação Judicial

A empresa apresentou manifestação ao juízo da recuperação acerca do marco inicial para o cumprimento do Plano de Pagamento aprovado, se a partir do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial, ou se da data da decisão proferida. Ainda não houve julgamento da referida manifestação, assim não há definição sobre o início do plano.

2.6 Quadro de colaboradores

No período analisado a recuperanda desligou um colaborador, contando assim com 14 funcionários findo o mês de julho.

É o relatório.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

SILVIO LUCIANO SANTOS Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456 Advogado OAB/RS 94.672 Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS

Administrador Judicial

OAB/RS 56.691

ANEXOS:

Anexo I- Balancete Mensal de Julho de 2016 Anexo II — Demonstrativo do Fluxo de Caixa de Julho de 2016